



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

REGULAMENTA TARIFA DO
TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 146/2017/SPU, o qual solicita reajuste de tarifa do transporte coletivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado e estabelecido o reajuste de tarifa, que deverá ser observado pela empresa concessionária de transporte coletivo do Município de Jaguarão, que passa a ter o valor de R\$ 2,75.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Jaguarão, 25 de janeiro de 2017.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO